



Município de Monção

ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º1, 3º andar
1400-113 Lisboa

N.º Ref.ª

Data

11-01-2016

Ref.ª

DSU-AMB/77/2016

GSE n.º 114/2016

V.ª Ref.ª

Data

Ref.ª

ASSUNTO: REDE ELÉTRICA NACIONAL - PDIRT 2016-2025 Parecer no âmbito da Consulta Pública

Serve o presente para informar que o parecer desta autarquia relativamente ao PDIRT 2016-2025, é o seguinte:

- A presente proposta de PDIRT 2016 – 2025 considera as interligações internacionais importantes para a competitividade e desenvolvimento económico, bem como essenciais ao cumprimento dos acordos estabelecidos entre os governos de Portugal e Espanha e em linha com as orientações de política energética, tanto nacional, como no âmbito Europeu para a efectivação do Mercado Interno (interligado) de energia. Para dar cumprimento às metas estabelecidas nos acordos referidos, esta proposta de PDIRT considera fundamental o reforço das interligações internacionais, em particular na zona Minho/ Galiza onde a única linha existente constitui limitação às trocas de energia com Espanha;

- A linha eléctrica de interligação Minho/ Galiza prevista nesta proposta de PDIRT está referenciada para 2016 e em fase de avaliação e licenciamento pelas entidades competentes parecendo corresponder ao projecto de Eixo da RNT entre "Vila do Conde", "Vila Fria B" e a rede eléctrica de Espanha, a 400kV, cujo percurso apontado como preferencial atravessava o Concelho de Monção;

- É também referido um reforço na RNT que concorre para os objectivos das ligações internacionais e que é a construção da nova interligação a 400Kv Ponte de Lima(PT) – Fontefría (ES) para a qual não é ainda apresentado o traçado não me permitindo verificar se são dois projectos ou um único porque tem características semelhantes (páginas 4 e 5 do Anexo 7);

Face ao exposto, informa-se que, relativamente às propostas de linhas eléctricas de interligação Minho/ Galiza previstas no PDIRT, a Câmara Municipal de Monção não concordará e será contra a construção de qualquer linha eléctrica de muito alta tensão que atravesse o Concelho, considerando os riscos para a saúde pública, os impactes ambientais negativos e a desvalorização do território como já foi manifestado no âmbito do EIA do projecto do Eixo da RNT entre "Vila do Conde",
CL



populações que vivem à "sombra" destas linhas. Em alguns casos citados nesses estudos, os sintomas passam por alterações ao sono, cefaleias e crises epiléticas.

2 - Tem graves impactos económicos negativos:

- 2.1 Desvalorização do território, muito significativa e não passível de minimização, em termos turísticos pelo forte impacto paisagístico,
- 2.2 Desvalorização das propriedades, pela criação de uma servidão administrativa que se verifica ao longo de toda a linha e com uma largura total de 45 metros.
- 2.3 No desenvolvimento das atividades económicas tradicionais, por exemplo as empresas instaladas que se veem condicionadas na sua atividade, principalmente as que se dedicam a atividades turísticas.
- 2.4 Em caso de acidente, em particular causado por intempéries, há riscos graves para as pessoas, animais, meio ambiente e património, podendo haver prejuízos significativos.

3 - O concelho de Monção iria ser grandemente afetado pela obra de construção desta linha de muito alta tensão:

- 3.1 Mesmo se afastando dos núcleos urbanos a linha atravessará uma área muito grande de floresta, nomeadamente composta por pinheiro e carvalho, incluindo sobreiros, árvore nacional protegida por lei.
- 3.2 As povoações das Freguesias atravessadas pelas linhas serão afetadas, em termos de incomodidade provocada pelo aumento do tráfego de veículos pesados, durante a fase de construção e manutenção das linhas.
- 3.3 O concelho teria prejuízos muito superiores ao benefício que a linha poderia trazer, as comunidades atravessadas pelo projeto proposto, principalmente as do interior rural, em absolutamente nada beneficiam com o projeto.

4 - Tem forte impacto negativo em termos hidrográficos:

- 4.1 No interior do troço T39, encontra-se uma captação de água para abastecimento público pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da Portela, que não está sinalizada em nenhuma das plantas do presente EIA. Da mesma forma, e atendendo a que existem Freguesias com delegação de competências de gestão dos sistemas de abastecimento público de água, desconhecendo a Câmara Municipal a localização das captações que alimentam os referidos sistemas, poderão existir outras captações;
- 4.2 Atendendo à extensão da área de intervenção, e à vasta densidade de linhas de água existentes, umas de caudal não permanente e outras de maior caudal, algumas delas poderão sofrer impactes negativos na fase de construção, nomeadamente, aquando da beneficiação de caminhos e construção dos apoios que implicarão o seu atravessamento, afectação da vegetação ripícola e a erosão do solo com conseqüente transporte de partículas para as linhas de água;



5 - Tem forte impacto negativo em termos de património natural e cultural:

- 5.1 A obra, nas freguesias de Podame e Segude, teria impacto, num conjunto disperso de arte rupestre, entre os lugares de Chão de Felgueiras, Monte da Ladeira e Costa da Grela.
- 5.2 No lugar de Vilar, da freguesia de Tangil tem início um trilho pedestre que seria afetado durante a construção da linha e colocação de apoios assim como visualmente durante a sua exploração.
- 5.3 O trilho do Caminho dos Mortos seria muito afetado em vários pontos, de forma permanente, pois a faixa de manutenção teria grande impacto sobre a paisagem do trilho.
- 5.4 A mamoa do Cotinho, bem patrimonial inventariado e presente na carta patrimonial do PDM de Monção não foi referenciada no EIA, assim como outros pontos patrimoniais que não constam do relatório de Património do EIA.

6 - Outros estudos: não pode resultar deste EIA uma DIA com parecer favorável tendo em conta que para o Parque Eólico previsto para as freguesias de Abedim e Portela, incluído no projeto de Sobre equipamento do Parque Eólico do Alto Minho I, que ainda não avançou por ter uma DIA com parecer favorável condicionado à não construção dos aerogeradores localizados nas referidas freguesias, isto devido aos impactes negativos sobretudo no que diz respeito ao lobo, nomeadamente à alcateia da Boulhosa, conforme podem verificar na DIA e Parecer da Comissão de Avaliação do respetivo processo.

7 - Existem outras soluções: existe atualmente tecnologia que permite a alternativa da construção submarina da linha e quando questionados sobre soluções alternativas à proposta, foi assumido pelo representante da REN – Rede Elétrica Nacional S.A. na pessoa do Senhor Engenheiro José Peralta, que a solução submarina é possível apesar do custo muito elevado.

Esta posição foi assumida pela Câmara Municipal, Assembleia Municipal por unanimidade e pela população presente na Sessão de Esclarecimento que ocorreu no passado dia 8 de Fevereiro no Cineteatro João Verde, promovida pela CIM Alto Minho com a colaboração da AREA Alto Minho, Câmara Municipal e juntas de freguesia.